



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06
CEP 70040-020 Brasília-DF
(61)2022-6567/6569/6582/6573/6686 – life@capes.gov.br

SPArq 083605/2012.

Ofício nº 427/2012-DEB/CAPES

Brasília, 28 de setembro de 2012.

A(o) Senhor(a)
TEREZINHA MARIA SPRENGER
AV.SENA MADUREIRA,1500 - 5º ANDAR
VILA CLEMENTINO - São Paulo - SP
CEP: 04.021-001

Assunto: **Resultado do Edital 35/2012**

Senhor(a) Coordenador(a),

1. Informamos que está disponível na página da Capes o resultado da classificação dos projetos submetidos ao Edital 35/2012, do Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores - LIFE.
2. Com o apoio de duas diretorias da Capes – Diretoria de Educação a Distância e Diretoria de Programas e Bolsas no País -, foi possível a seleção de 70 projetos.
3. Os projetos foram analisados por consultoria *ad hoc* e classificados de acordo com a nota aplicada por esta comissão.
4. A proposta sob o número 1145, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO foi selecionada.
5. No anexo I, encaminhamos parecer de mérito.
6. Pedidos de reconsideração do resultado deverão ser apresentados por meio de ofício à Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica da Capes, enviado para o endereço eletrônico life@capes.gov.br, até as **23h59, do dia 11/10/2012**.

Atenciosamente,

CARMEN MOREIRA DE CASTRO NEVES
Diretora de Formação de Professores da Educação Básica

ANEXO I

Parecer da Análise de Mérito UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Trata-se de proposta bem fundamentada consoante aos objetivos do LIFE – EDITAL nº 35/2012, respaldada em concepção pedagógica contemporânea objetivando à criação de laboratórios interdisciplinares de formação docente a serem compartilhados por todas as licenciaturas dos campi de Diadema e Guarulhos, da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Os objetivos específicos e metodologia indicam seu caráter indisciplinar e de integração dos estudantes de Licenciatura dos campi citados, bem como o estímulo à participação em projeto de pesquisa. Ressalta-se que beneficiará a nove Cursos de Licenciaturas, e as demandas dos subprojetos vinculados aos programas Novos Talentos e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) da CAPES.

Não obstante, à pertinência e relevância do Projeto, recomenda-se que sejam incorporadas atividades de acompanhamento e avaliação formativa.

O projeto foi **selecionado**.

É o parecer.